

## JUSTIÇA FEDERAL

### PARTICIPA DE EDIÇÃO DO PROJETO CIDADÃO EM PARCERIA COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

No dia 02 de agosto, a equipe do Juizado Especial Federal da SJAC em parceria com o Tribunal de Justiça realizou mais uma edição de atendimentos jurídicos à Comunidade no Projeto Cidadão/Caravana da Cidadania.

A ação foi promovida na **Vila do V**, em Porto Acre, município distante 78 km de Rio Branco, no horário de 8h às 15h, precisamente na Escola Jader Saraiva Machado. Na ocasião, os serviços prestados ao cidadão foram: atermação de pedidos previdenciários, consulta processual, orientação quanto a benefícios previdenciários, etc.



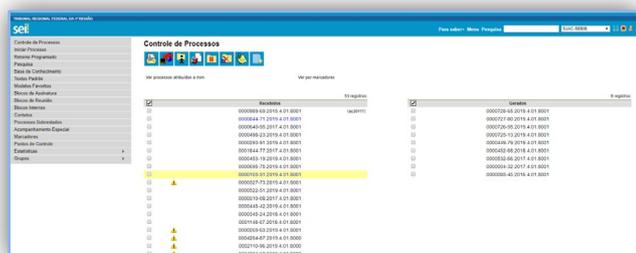
Equipe da JFAC e a Coordenadora do Projeto Cidadão, a Desembargadora Eva Evangelista

Desde a sua criação, no ano de 1995, a ação já **atendeu mais de um milhão de pessoas**. São oferecidos serviços gratuitos, dentre eles: emissão de documentos (Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho), informações sobre processos jurídicos, atendimentos médicos, pedido de aposentadoria, auxílio-doença, pensão por morte, benefícios assistenciais ou qualquer outro benefício previdenciário.

**"Todo filho cita seu pai, em palavras e atos."**

Terri Guillemets

## JUSTIÇA FEDERAL REALIZA TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI



No último dia 10 de julho, a **SJAC** realizou treinamento de atualização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI aos servidores da área judiciária, no horário das 13h às 15h, na sala de treinamento.



O treinamento foi ministrado pela Supervisora da Seção de Suporte Administrativo – SESUD/DIREF, **Cláudia Borges**.

Sobre o conteúdo programático trabalhado, foram abordadas questões sobre: abertura, assinatura e envio de processo, inclusão de documento em processo, a criação e utilização de texto padrão, ciência, inclusão e assinatura de documento em bloco de assinatura.

**“Todo filho cita seu pai, em palavras e atos.”**  
Terri Guillemets



## | INFORMATIVO • SEDER/SJAC |

### Adicional de Qualificação

REQUISITOS PARA AVERBAÇÃO DAS  
AÇÕES DE TREINAMENTO

CARGA HORÁRIA DIÁRIA DOS CURSOS ONLINE

O servidor interessado em realizar cursos na modalidade online deverá atentar para a carga horária diária que não deve ultrapassar 8 horas.

Nas averbações das ações de treinamento realizadas na modalidade a distância, a Seção Judiciária do Acre adotou a recomendação do Parecer TRF1-DILEP 7944980, emitido em 2 de abril de 2019:

"...até a edição de resolução do CJF em contrário, que a carga horária diária dos eventos de capacitação realizados na modalidade a distância não ultrapasse 8 (oito) horas-aula, devendo constar do certificado a data de início e de fim do curso. Propõe-se, ainda, em decorrência desse entendimento, a devolução dos certificados que vierem a ser apresentados em dissonância com a relação carga horária/dia apresentada".

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL SIADES

RESOLUÇÃO CJF 043/2008 ALTERADA PELA  
RESOLUÇÃO 107/2010 E 159/2011

#### DOS PRAZOS

"Art. 25. Até o terceiro dia útil subsequente ao encerramento do período de gestão ou da formalização decorrente de mudança de lotação, estando o servidor apto à APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO ou à PROGRESSÃO FUNCIONAL ou PROMOÇÃO NA CARREIRA, os avaliadores encaminharão à unidade de recursos humanos os instrumentos de avaliação preenchidos e assinados.

[...]

Parágrafo único. Excepcionalmente, no período final de gestão correspondente ao ESTÁGIO PROBATÓRIO, o término do prazo para o envio dos instrumentos referidos no caput deste artigo dar-se-á quatro meses antes do encerramento do estágio probatório, a fim de que haja tempo para os procedimentos de homologação dos resultados (Redação dada pela Resolução nº 107, de 26.5.2010)."